

Chave de Acesso da NFS-e

3201209223331930700010900000000000826030557372427

Número da NFS-e
8Competência da NFS-e
09/03/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
09/03/2026 15:58:57Número da DPS
6Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
09/03/2026 15:58:56

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

33.319.307/0001-09

Inscrição Municipal

-

Telefone

(28) 3036-2774

Nome / Nome Empresarial

BFP CIRURGIA SUL CAPIXABA S/S LTDA

E-mail

claudiney@pereiraedamaceno.com.br

Endereço

BERNARDO DE ALMEIDA, 67, MARIA ORTIZ

Município

Cachoeiro de Itapemirim - ES

CEP

29301-540

Simples Nacional na Data de Competência

Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

E-mail

-

Endereço

PC JOSE VALENTIM LOPES, 08, CENTRO

Município

Atilio Vivacqua - ES

CEP

29490-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

04.03.01 - Hospitais e congêneres.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Cachoeiro de Itapemirim - ES

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM PEQUENAS CIRURGIAS.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 10.080,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

R\$ 10.080,00

Alíquota Aplicada

5,00%

Retenção do ISSQN

Retido pelo Tomador

ISSQN Apurado

R\$ 504,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

R\$ 151,20

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

R\$ 468,72

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

3 - PIS/COFINS/CSLL Retidos

PIS - Débito Apuração Própria

R\$ 65,52

COFINS - Débito Apuração Própria

R\$ 302,40

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 10.080,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

R\$ 504,00

Total das Retenções Federais

R\$ 619,92

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

R\$ 367,92

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 8.956,08

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

R\$ 6,15

Estaduais

R\$ 0,00

Municipais

R\$ 5,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 123012200



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/03/2026 06:43:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-48MDW8>



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 8, emitido pela empresa BFP CIRURGIA SUL CAPIXABA S/S LTDA, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-GCBHV, vinculado ao Contrato nº 8/2022 (ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 86/2025), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 01/02/2026 A 28/02/2026, correspondendo à Etapa/Medição nº 8, cujo valor total a pagar é de R\$ 10.080,00.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

*****assinado eletronicamente*****

SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL

*****assinado eletronicamente*****

FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMSA/GAB - SEMSA - PMAV
assinado em 10/03/2026 10:12:27 -03:00

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES
FISCAL DE CONTRATOS
SEMSA/NSIS - SEMSA - PMAV
assinado em 10/03/2026 09:55:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/03/2026 11:13:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-G7PNZT>